



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO ADITIVO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 27/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A (Pregão Eletrônico n. 32/2016 – Processo Administrativo/CNJ n. 10260/2016).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05 e 06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Getúlio Vaz**, Identidade n. 482.670 SSP/DF e CPF n. 151.348.651-91, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, alínea *b*, da Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, com sede Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-936, telefone (61) 3962-7726/3962-7667, inscrita no CNPJ sob o n. 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seus procuradores, **Wellington Xavier da Costa**, RG n. 3516308 SSP/GO e CPF n. 887.321.001-59, e **Carlota Braga de Assis Lima**, RG n. 630.486 SSP/DF e CPF n. 613.174.201-44, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 10260/2016 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.

### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato fica prorrogado por **120 (cento e vinte) dias**, a contar de **19 de setembro de 2020**.

**Parágrafo único** – O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado no caput, mediante notificação prévia à **CONTRATADA**, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto.

### DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor máximo estimado deste contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 19/09/2020 a 18/01/2021, é de **R\$ 8.458,03** (oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e três centavos) mensal, e de **R\$ 33.832,12** (trinta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e doze centavos) global, observada a correspondente taxa de transmissão utilizada pelo **CONTRATANTE**, de acordo com os itens constantes do Anexo deste aditivo.

### DA DESPESA

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

**Parágrafo único** – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Getúlio Vaz**

Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**

**Wellington Xavier da Costa**

Procurador

**Carlota Braga de Assis Lima**

Procuradora

**ANEXO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 27/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A (Pregão Eletrônico n. 32/2016 – Processo Administrativo/CNJ n. 10260/2016).**

**VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO**

| Grupo | Item | Unid. | Qtde. | Descrição                                                                                                                                                            | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------|------|-------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 1     | 1    | Mês   | 4     | Prestação de serviço de acesso à internet, 150 Mbps, na Sala Cofre do CNJ, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital – Termo de Referência.         | 5.130,00             | 20.520,00         |
|       | 2    | Mês   | 4     | Prestação de serviço de acesso à internet, 200 Mbps, na Sala Cofre do CNJ, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital – Termo de Referência.         | 5.896,49             | 23.585,96         |
|       | 3    | Mês   | 4     | Prestação de serviço de acesso à internet, <b>350 Mbps</b> , na Sala Cofre do CNJ, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital – Termo de Referência. | <b>8.458,03</b>      | <b>33.832,12</b>  |



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 14/09/2020, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Wellington Xavier Costa, Usuário Externo**, em 18/09/2020, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlota Braga de Assim Lima, Usuário Externo**, em 18/09/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 18/09/2020, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **0951499** e o código CRC **B84DF38E**.